

REQUERIMENTO DE INFORMAÇÃO Nº
(Do Sr. Pedro Wilson)

Solicita informações ao Senhor Ministro das Relações Exteriores a fim de esclarecer a falta de emissão do *Exequatur* em nome do senhor Mario Pagnozzi Júnior.

Senhor Presidente,

Com o fundamento no art. 50 § 2º da Constituição Federal e nos arts. 24, inciso V e §2º, e 115, inciso I, do Regimento Interno solicitamos a Vossa Excelência mui gentilmente que seja encaminhado ao Senhor Ministro das Relações Exteriores, o pedido de informação para que seja encaminhada a esta Casa a fim de esclarecer a falta da emissão do ***Exequatur*** em nome do senhor **Mario Pagnozzi Júnior** pelos fatos e quesitos, a saber:

JUSTIFICAÇÃO

A ***Soberana República da Guiné*** através das *Lettres de Provision* de 03.11.2005, nomeou corretamente o Senhor **Mario Pagnozzi Júnior** para ser o Cônsul Honorário na Cidade de São Paulo.

Entretanto mesmo com o pedido formal pela Embaixada da República da Guiné escrituradas e fundamentadas nas *Notas Verbais* emitidas em 22.08.2005 e 08.01.2007 ainda sem qualquer resposta quanto à expedição do *Exequatur* e por conseguinte a não liberação para início às atividades consulares naquele Estado da República.

Desta forma, muito respeitosamente solicitamos respostas aos seguintes quesitos:

- 1) Qual o motivo fundamentado juridicamente da negativa em responder à Embaixada da Guiné as *Notas Verbais* emitidas em 22.08.2005 e

08.01.2007 quanto ao efetivamente solicitado?

- 2) O Ministério reconhece o *status* de que não há registro de antecedentes criminais em nome de **Mario Pagnozzi Junior**, registrado em certidão emitida em 10.04.2006 e qualquer outro impedimento legal que possa ser impeditivo ao pleito?
- 3) O Ministério das Relações Exteriores reconhece o princípio de da Presunção de Inocência agasalhada pelo artigo 9 da Declaração dos Direitos do Homem e do Cidadão de 1729; na Soberana Carta Magna no artigo 5, inciso, XXXIII, LVI e XLVIII?
- 4) Caso o respeitável Ministério venha a recusar a nomeação do Senhor **Mario Pagnozzi Júnior** requer-se fundamentar juridicamente e relacionar quais os impedimentos infringentes?
- 5) Manifestar definitivamente se o senhor **Mario Pagnozzi Júnior** irá ou não receber o *Exequatur* deste respeitável Ministério?

Sala das Sessões, em de maio de 2007

Deputado Federal PEDRO WILSON
(PT/GO)